



## PORTARIA Nº 090/ 2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 08/03/2018.

### RESOLVE:

1. Deferir o pedido de **renúncia** da Advogada **CRISTIANE GOULART CHEREM** – **OAB/SC 20812**, no cargo de Conselheira Suplente da Subseção de Palhoça;
2. **Nomear**, a Advogada **MILENE SOARES VELHO** – **OAB/SC 29361**, para ocupar o cargo de Conselheira Suplente da Subseção de Palhoça;

*Registre-se.*

*Cumpra-se.*

Florianópolis, 13 de março de 2018.

**PAULO MARCONDES BRINCAS**  
Presidente da OAB/SC